



ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 30/2025 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 01/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Júlio dos Santos, n.º 2021, inscrita no CNPJ sob n.º 92.406.180/0001-24, representada neste ato pelo Sr. ODIR JOÃO BOEHM, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado, IRINEI LAIRTON MÜLLER inscrito no CPF sob o nº 660.505.370-20, localizado na Posse Barão, interior, no município de Tio Hugo /RS, firmam o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com a Chamada Pública n.º 01/2025, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

1.

De conformidade com o artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, e solicitação da nutricionista desta municipalidade, fica aditado 25% do contrato, ou seja, a quantidade de mais 25 (vinte e cinco) dúzias de ovos no valor unitário de R\$ 13,14 (treze reais e quatorze centavos) ficando um total de R\$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 02 de junho de 2025.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal
Contratante


IRINEI LAIRTON MÜLLER
Contratado